



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1328/2009;

Considerando as indicações formais das Instituições e Órgãos representativos, conforme Ofício nº 86/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos moldes do artigo 5º da Lei Municipal nº 1328/2009, constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo

- a) Linerci Aparecida Caconde, RG: 17.148.200
- b) Lucelena Silva e Silva, RG: 15.280.502-3
- c) Sonara da Silva Souza, RG: 43.280.516-3

II - Representante do Poder Legislativo

- a) Lúcia Rosa Silva Poiares, RG: 15.982.764-4

III – Representantes da Sociedade Civil

- a) Suelen Sangalli Filipini Alvarenga, RG: 43.585.036-2
- b) Rosangela Aparecida Silva Rosário, RG: 25.064.496-4
- c) Thauani Braga da Costa, RG: 49.628.389-3
- d) Stefany dos Santos Brito Alves, RG: 54.770.034-9
- e) Cristiane Duarte Mendonça Alvares, RG: 46.336.931-2
- f) Marta Aparecida da Silva, RG: 22.275.412-6
- g) Cristina Dias Florentino, RG: 32.410.026-7
- h) Rossane do Nascimento Cordeiro Alves, RG 44.505.850-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

IV- Suplentes

- a) Marina Consoli Luiz, RG: 46.195.931-8
- b) Maria Otília Maria Silva, RG: 26.712.363-2

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Os membros acima nomeados, a partir da vigência deste Decreto procederão às medidas necessárias ao perfeito funcionamento do Conselho, observando-se as disposições contidas na Lei Municipal nº 1328/2009, de 10 de setembro de 2009 e alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de março de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 05 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 86/2020 - GBSAS

Considerando a **Lei Nº 1.328/2009** que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - **CMDM** e dá outras providências;

Considerando a obrigatoriedade em ter representantes para composição, solicitamos a elaboração de Decreto para o referido Conselho;

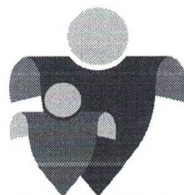
I – Representante da Sociedade Civil

- Suelen Sangalli Filipini Alvarenga – RG: 43.585.036-2;
- Rosângela Aparecida Silva Rosário – RG: 25.064.496-4;
- Thauani Braga da Costa – RG: 49.628.389-3;
- Stefany dos Santos Brito Alves – RG: 54.770.034-9;
- Cristiane Duarte Mendonça Alvares – RG: 46.336.931-2;
- Marta Aparecida da Silva – RG: 22.275.412-6;
- Cristina Dias Florentino – RG: 32.410.026-7;
- Rossane do Nascimento Cordeiro Alves – RG: 44.505.850-X.

III – Representantes do Poder Executivo

- Linerci Aparecida Caconde – RG: 17.148.200;
- Lucelena Silva e Silva – RG: 15.280.502-3
- Sonara da Silva Souza – RG: 43.280.516-3.

Recebido em 05/03/2020
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral



Governo Municipal de
SERRANA
Assistência Social

Família
Família Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 2185-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

II – Representante do Poder Legislativo

- **Lúcia Rosa Silva Poiares – RG: 15.982.764-4;**

Suplentes:

- **Marina Consoli Luiz – RG: 46.195.931-8;**
- **Maria Otilia Maria Silva – RG: 26.712.363-2.**

Sem mais para o momento.

Kelara Yaisa da Costa
Secretária Municipal da Assistência Social

Ao Ilmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal
Serrana / SP.